

■ QUEIMADA

Incêndio atinge parte de escola agrícola desativada em Auriflama

Um grande incêndio atingiu a área que pertence a uma escola agrícola desativada, em Auriflama (SP). As chamas começaram na madrugada desta terça-feira (23). Não houve feridos.

As equipes de combate a incêndio demoraram seis horas

para controlar a situação.

O fogo atingiu a pastagem, destruiu parte do curral e do chiqueiro. O local estava totalmente desativado.

A área destruída é de aproximadamente 10 hectares, o que equivalente a 10 campos de futebol.

As equipes da Defesa Civil, da Prefeitura e do Corpo de Bombeiros passaram a madrugada para conter o fogo.

As equipes tiveram que retornar ao local após o surgimento de outro foco de incêndio no início da tarde desta terça-feira.



■ REGIÃO

Corpo é encontrado em pasto no Bairro Universitário em Fernandópolis

O corpo de um homem de aproximadamente 40 anos foi encontrado em um pasto no bairro Universitário, em Fernandópolis, na manhã desta quarta-feira (24). A descoberta foi feita por um transeunte que passava pelo local e avistou o corpo próximo a uma árvore.

De acordo com relatos, o homem estava vestindo roupas de trabalho e tinha uma bolsa ao seu lado. A testemunha inicialmente pensou que ele estivesse passando mal e, por isso, tentou chamar sua atenção a distância. Após não obter resposta, se aproximou e constatou que o homem já estava sem vida, acionando imediatamente as equipes de resgate.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi o primeiro a chegar ao local. O médico responsável pelo atendimento confirmou o óbito, observando que o corpo já apresentava sinais de rigidez cadavérica.

A Polícia Militar também esteve presente na cena e tomou as providências iniciais, incluindo a solicitação de uma equipe de perícia para investigar as circunstâncias da morte. Segundo informações preliminares da polícia, não foram encontrados sinais de violência no corpo da vítima.

O caso está sendo investigado para determinar a identidade do homem e as possíveis causas de sua morte.



■ NOTÍCIAS POLICIAIS

Polícia Federal de Jales cumpre mandado sobre fraudes bancárias na região

A Polícia Federal cumpriu, na manhã desta quarta-feira (24/7), um mandado de busca e apreensão na cidade de Fernandópolis/SP em investigação que apura a comercialização ilegal de consórcios.

O mandado foi expedido pela 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro, e foi cumprido na residência de um dos investigados, que teria comercializado ilegalmente consórcios na região de Ilha Solteira/SP e Votuporanga/SP.

As investigações na Delegacia da Polícia Federal em Jales indicaram que muitos clientes da empresa podem ter sido lesados com a pro-

messa de compra de consórcios com a entrega de bens, que não ocorriam, embora as parcelas fossem pagas rigorosamente. A empresa não tem autorização do Banco Central (BC) para operar neste tipo de negócio.

O BC é órgão responsável pela normatização, autorização, supervisão e controle das atividades do sistema de consórcios. Comercializar produtos financeiros, tais como consórcio, sem autorização do Banco Central, configura crime contra o Sistema Financeiro Nacional.

Todo o material apreendido será levado até a Polícia Federal em Jales/SP onde será analisado no interesse das investigações em curso.



CAMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

ADITAMENTO Nº 04
CONTRATO Nº 04/2020
A CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA, localizada na rua Armindo Pilhalarme, n. 1132, Bairro Centro, CEP: 15750-000, Santa Albertina/SP, inscrita no CNPJ: 51.842.219/0001-79, representada por seu presidente Natanael Alves da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade RG. nº43.671.962-9 SSP/SP, CPF nº453.884.488/86, residente e domiciliado na Rua Francisco Fontes nº1106, bairro Centro, na Cidade de Santa Albertina/SP, CEP: 15750-000e a CONTRATADA: CALEJON & CALEJON LTDA ME/Reloponto Votuponto, localizada na Rua Bahia, nº 2955, bairro Patrimônio Novo, CEP:15500-005, Votuporanga-SP, inscrita no CNPJ: 07.205.546/0001-28, representada pelo proprietário Cilmar Cesar Calejon dos Santos, acordam entre si o 4º aditamento ao Contrato nº 04/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira
Constitui objeto do presente aditamento:
a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato 04/2020 em mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10/08/2024;
b) o pagamento mensal passará a vigor no valor de R\$ 78,88 (setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 946,56 (novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), valor este que foi reajustado em decorrência da aplicação do índice de reajuste no percentual de 2,45% acordado entre as partes, como sendo parte do valor acumulado do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas).
Cláusula Segunda
Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com a inclusão das condições acima estabelecidas.
Cláusula Terceira
O presente Termo Aditivo inicia-se em 10/08/2024, estendendo o prazo até o dia 10/08/2025. E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente Termo de Aditamento, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após rubricado em todas as folhas e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Santa Albertina, 01 de agosto de 2024.
Natanael Alves da Silva
Câmara Municipal de Santa Albertina
Presidente

Cilmar Cesar Calejon dos Santos
Calejon & Calejon LTDA ME/Reloponto Votuponto,
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1º 2º

Nome: Nome:
RG: RG:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

ADITAMENTO Nº 3
CONTRATO Nº 05/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
CARTA CONVITE Nº 01/2021
A CONTRATANTE CAMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA, localizada na rua Armindo Pilhalarme, nº 1132, Bairro Centro, CEP 15750-000, Santa Albertina/SP, inscrita no CNPJ: 51.842.219/0001-79, representada pelo presidente Natanael Alves da Silva, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade RG. nº43.671.962-9 SSP/SP, e do CPF nº453.884.488-86, residente e domiciliado na Rua Francisco Fontes nº 1.106, bairro Centro, na Cidade de Santa Albertina/SP, CEP: 15750-000, e a CONTRATADA NILTON CARLOS TONHOLO ME, com sede na rua Itacolomi, nº 1.555, bairro Centro, Pontalinda/SP, inscrita no CNPJ sob nº 11.272.854/0001-43, representada por seu proprietário o Sr. Nilton Carlos Tonholo, brasileiro, casado, contador, RG. 26.637.501-7 SSP/SP, CPF nº 2013.655.118-39, residente na rua México, nº 1151, bairro José Cardoso Pereira, Pontalinda/SP, acordam entre si o 3º aditamento ao Contrato nº 05/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira
Constitui objeto deste aditamento a seguinte alteração:
a) A prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/08/2024, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

b) Para equilíbrio contratual, fica acrescido o pagamento mensal que passará a vigor no valor de R\$ 4.911,58(quatro mil, novecentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 58.938,96(cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). O índice de reajuste utilizado foi de 4,23%, conforme apuração medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, conforme Cláusula 03 do Contrato 05/2021.

Clausula Segunda
Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com a inclusão das condições acima estabelecidas.

Cláusula Terceira
O presente Termo Aditivo inicia-se em 09/08/2024, estendendo o prazo até o dia 09/08/2025. E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente Termo de Aditamento, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após rubricado em todas as folhas e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Santa Albertina, 01 de agosto de 2024.
CAMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA NILTON CARLOS TONHOLO ME
CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Nome:
RG nº: RG nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ SUSPENSÃO DE EDITAL
Processo nº 9084/2024, Licitação nº 036/2024, Edital nº 023/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2024
Diante do exposto DETERMINO a suspensão do presente certame, nos termos da Lei 14.133/2021, referente a aquisição e fornecimento medicamentos de distribuição e DETERMINO a republicação do edital com as devidas correções. Guzolândia-SP, 01 de agosto de 2024. Márcio Luís Cardoso -Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 9084/2024, Licitação nº 036/2024, Edital nº 023/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2024
Tipo: Menor Preço por item
A Prefeitura Municipal de Guzolândia, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que no dia 19 de agosto de 2024 às 08h00min, será realizado o Pregão Eletrônico- Sistema de Registro de Preço nº 016/2024, para aquisição e fornecimento de medicamentos de distribuição. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da “BLL” (www.blcompras.com). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Sítio Eletrônico do Município (www.guzolandia.sp.gov.br) e (www.blcompras.com), podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br, bem como no Setor de Licitação de 2ª a 6ª, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Guzolândia-SP, 01 de agosto de 2024. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

FOLHA REGIONALHOJE

PERIODICIDADE: DIÁRIO

Tiragem: 20.000 exemplares

Diretor Responsável: IVAIR BOLOGNA

Redação: Ivair Bologna

Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO: TOTALGRAPH

EDITORIA GRÁFICA

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanópolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP

Fone: 17 99664-6889

Circulação:

Junior Soler

Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200

Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

Fone: 17 99664-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE

SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

EDITAL

(Nº 003/2024)

CONVITE - AUDIENCIA PÚBLICA

"Coleta de demandas - Subsídios para Apresentação e das emendas impositivas e Lei Orçamentária 2025 - Santa Salete -SP".

Ficam **CONVOCADOS** por solicitação do Presidente da Mesa Diretora, o Exmo. Senhor Nilo Lopes de Santana, todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Santa Salete -SP, bem como, toda sociedade civil, a participarem da Audiência Pública, que realizar-se-á no **dia 08 (quinta-feira) de agosto de 2024, com horário de início às 19h**, no Plenário da Câmara Municipal, para apresentação de propostas, demandas sociais e problemas locais, com intuito de subsidiar a apresentação das Emendas Impositivas e o Orçamento de 2025.

No tocante, colocamos a disposição o email: cmss@camarasantasalette.sp.gov.br, para envio a qualquer tempo de demandas e problemas locais que afetam a população para subsidiar os trabalhos Desta Casa legislativa.

Publique-se, dê ciências aos Nobres Edis; proceda com as publicações e divulgações para a Sociedade.

Santa Salete - SP, 31 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Nilo Lopes de Santana
Presidente



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

Com base na Lei Federal nº 14.133/21, fica homologado o **Processo Administrativo nº 014/2023** – Contratação de empresa para aquisição de Lavadora de Alta Pressão Profissional.

Nestes termos, satisfazendo à Lei e ao mérito, **H O M O L O G O** à presente Dispensa de Licitação e **A D J U D I C O** os objetos a empresa **SANTA TERRA FLORESTA E JARDIM, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS - LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.143.607/0001-23, com empresa localizada na cidade de Santa Fé do Sul, na Av. Navarro de Andrade, nº 168, CEP: 15.775-000, conforme nos autos constantes deste instrumento de administrativo.

FAVORECIDOS: SANTA TERRA FLORESTA E JARDIM, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS - LTDA

OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de Lavadora de Alta Pressão Profissional.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

VALOR GLOBAL: R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais).

Câmara Municipal de Urânia, 26 de julho de 2024.

KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Registra-se, arquivase nesta Diretoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 006/2024 - Processo nº 064/2024

Fica retificado o Edital do Pregão Presencial nº 006/2024, em conformidade com o Processo nº 064/2024.

Onde se lê:

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Licitação do Paço Municipal, situada à Rua: Sebastião B. dos Santos, 464, neste município, iniciando-se no dia 07/08/2024, às 09h00m e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

[...]

Leia-se:

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Licitação do Paço Municipal, situada à Rua: Sebastião B. dos Santos, 464, neste município, iniciando-se no dia 08/08/2024, às 09h00m e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

[...]

No mais ficam mantidas as demais cláusulas do edital.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 01 de agosto de 2024.

VALDIR CANDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CULTURA

Escola Livre de Teatro traz para Jales o espetáculo Trívia

Ontem, sexta-feira, dia 26 de julho, Jales recebeu o espetáculo Trívia, apresentado pelos atores Ivan Pinto, Raquel Dib e Sam Moura, da Companhia Bambolina. O evento foi organizado pelo Ponto de Cultura Escola Livre de Teatro.

Trívia conta a história de Alzira, Geraldo e Leopoldo, amigos com mais de 80 anos que tem em comum a rotina diária, cheia de manias e ranzinzes. São caminhos distintos que se encontram em determinado ponto da vida e agora dividem o

1 kg de alimento não perecível, trocado na secretaria da Escola Livre de Teatro. Todo o alimento arrecadado vai ser doado ao Fundo Social de Solidariedade de Jales.

tempo que resta. É o peso da vida, amparado na leveza da amizade, embalada por músicas, flores e panelas.

A Programação Artística do Ponto de Cultura Escola Livre de Teatro é uma realização do Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, do Governo Federal e do Ministério da Cultura através da Lei Paulo Gustavo e conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Jales.



ENERGIA

Concessionária da UHE Ilha Solteira terá laboratório de armazenamento em baterias conectado a uma pequena usina solar



A CTG Brasil, uma das líderes em geração de energia limpa no País, está desenvolvendo junto ao Instituto SENAI de Inovação para Tecnologias da Informação e Comunicação (ISI-TICs), braço de inovação do SENAI Pernambuco, Thymos Energia e Wisebyte um projeto PDI ANEEL de sistema de armazenamento de energia em baterias e geração distribuída, que contará com a construção de um laboratório de armazenamento eletroquímico de energia (baterias) conectado a uma pequena usina solar fotovoltaica de aproximadamente 900 módulos solares nas instalações da Usina Hidrelétrica Ilha Solteira, localizada no rio Paraná, entre os municípios de Ilha Solteira e Selvíria. “Este projeto da CTG Brasil é um passo importante para impulsionar a geração limpa e reduzir o custo da eletricidade, pois desenvolverá soluções com baterias para aumentar a flexibilidade de geração e estabilidade do sistema”, afirma Sergio Fonseca, Diretor de Desenvolvimento de Negócios e PDI da CTG Brasil.

“O projeto é inovador e contribui muito para o desenvolvimento de um mercado de serviços ancilares no Brasil, complementares aos produtos tradicionais de energia e capacidade. Vamos

desenvolver um case importante que será testado na prática e nos dar subsídios para contribuir com a construção de uma regulação para esses recursos”, diz Joviano Santos, Diretor de Novos Negócios da Thymos Energia.

Os estudos técnicos, que serão conduzidos junto ao ISI-TICs/SENAI Pernambuco, Thymos Energia e Wisebyte, avaliarão como sistemas de baterias, que têm um enorme potencial de usos, podem contribuir com fontes não despacháveis através do aumento da flexibilidade da geração, fornecimento de serviços ancilares, controle de oscilações na rede, e outros serviços. O Projeto também fará o desenvolvimento de sistemas computacionais que utilizará tecnologias de inteligência Artificial para indicar melhor relação custo-benefício para a implantação Utility Scale Battery (USB) nos ativos de geração hidrelétricos, eólicos ou solares. Por fim, os estudos contribuirão para o desenvolvimento da regulação e dos procedimentos para utilização de baterias em larga escala no sistema elétrico brasileiro.

A capacidade instalada da usina fotovoltaica será de 500 kWp (sugestão descrever a sigla?). Com isso, a expectativa é gerar energia elétrica

equivalente ao consumo de mais de 380 residências. Já a capacidade de armazenamento de energia das baterias é de 100 kWh, que foi projetada de acordo com os estudos planejados para o laboratório. A princípio a energia gerada atenderá somente ao consumo da CTG Brasil dentro da área de cobertura da distribuidora local. No entanto, formas complementares de utilização da energia gerada serão avaliadas.

O total investido será de cerca de R\$ 15 milhões (sendo mais de R\$ 12 milhões da CTG Brasil através do programa de Pesquisa e Desenvolvimento da ANEEL; e os demais de recursos da Plataforma Inovação para a Indústria do SENAI e de contrapartidas do ISI-TICs/SENAI Pernambuco, Thymos Energia e Wisebyte) e será desenvolvido dentro do período de 18 meses. A obra será iniciada no segundo semestre de 2024 e acabará até o primeiro semestre de 2025. A empresa JA Solar será a fornecedora de módulos solares fotovoltaicos.

Essa planta funcionará ainda como um laboratório de treinamento, uma miniusina do Complexo Solar de Arinos da CTG Brasil, atualmente em construção no estado de Minas Gerais. Assim, esse projeto de P&D

servirá futuramente como uma unidade de treinamento para as equipes técnicas da CTG Brasil, permitindo que eles realizem a testes e simulações, de novos tipos de equipamentos como parte de sua capacitação. Atualmente, a CTG Brasil conta com investimentos em 17 usinas hidrelétricas e 11 parques eólicos, tornando-a uma das líderes em geração de energia do país com 9,3 GW de capacidade instalada e em construção.

O diretor-geral do SENAI, Gustavo Leal, destaca que o projeto da usina solar é uma das iniciativas resultantes do acordo de cooperação de cinco anos entre a instituição e a CTG Brasil para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em energia. “Identificada a demanda da CTG Brasil, mobilizamos diferentes ecossistemas e instituições de base tecnológica nacionais e internacionais, incluindo nossos Institutos de Inovação, para desenvolver a solução”, explica Leal.

Outra novidade da parceria com a CTG Brasil para este ano foi o Edital da Mobilidade Internacional para China. Os 27 Institutos SENAI de Inovação apresentaram propostas e três pesquisadores serão selecionados para conhecerem o ecossistema de inovação em energia da Chi-

na. Eles viajam no segundo semestre e ficam cerca de três meses.

Sobre a CTG Brasil

Uma das maiores geradoras de energia do País, a CTG Brasil conta com a dedicação de seus talentos locais e está comprometida em contribuir com a matriz energética brasileira, pautada pela responsabilidade social e respeito ao meio ambiente. A empresa tem investimentos em 17 usinas hidrelétricas e 11 parques eólicos, com capacidade instalada total de 8,3 GW. Criada em 2013, é controlada indireta da China Three Gorges Corporation, uma das líderes globais em geração de energia limpa.

Sobre o SENAI

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) é o principal parceiro da indústria para educação profissional e serviços de tecnologia e inovação para o setor. Criado em 1942, a instituição tem mais de 2,8 milhões de matrículas por ano, mais de 1,9 mil pesquisadores e 860 empresas beneficiadas pelos projetos de desenvolvimento, pesquisa e inovação.

Sobre a Thymos Energia

A Thymos Energia é uma das maiores empresas brasileiras de consultoria e gestão de energia. Com a missão

de transformar o complexo em simples, a empresa oferece soluções de ponta a ponta da cadeia: geração, transmissão, distribuição, comercialização e consumo, além de orientar investidores que buscam oportunidades nesses segmentos. A energia para o futuro precisa ser projetada, planejada e construída hoje e o trabalho da Thymos é dar o suporte necessário para que as melhores decisões sejam tomadas.

Sobre a Wisebyte

A Wisebyte é uma empresa que oferece soluções agregadas no desenvolvimento e aplicação de softwares para os setores de energia e telecomunicações. É especializada em sistemas de medição, softwares de alta complexidade, performance e escalabilidade, além de produtos de hardware IoT (Internet of Things) para uso industrial e Smart Cities. Ela surgiu da aquisição do Grupo Delta Energia que, em 2022, anunciou a compra da BestDeal Technologies, empresa dedicada ao desenvolvimento de produtos para os mercados de telecomunicações, energia e indústria. Atualmente, a Wisebyte tem escritórios em Uberlândia (MG) e em São Paulo (SP) para atender em grande escala companhias nacionais e internacionais.